

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/2	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

25 de janeiro de 2024

Duração:

Início às 14:35 e fim às 15:40 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

António José Tavares Bondoso

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia.



A) Período antes da ordem do dia

POLÍCIA JUDICIÁRIA - Pedido de elementos

No uso da palavra, o Senhor Presidente deu nota que, no passado dia 10, a Polícia Judiciária, no âmbito de uma investigação de inquérito crime, solicitou, via *email*, uma listagem dos processos de contraordenação, levantados na área das obras particulares dos quais resultaram de decisão sancionatória, desde o ano de 2009 até à corrente data, bem como sobre os fiscais municipais que exerceram funções nesse período.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da sessão anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 11 de janeiro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 71/2024. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de subsídio

Favorável	Tipo de votação: Nominal	
	A favor: 4, Contra: 3, Abstenções: 0, Ausentes: 0	
	A favor	António José Teixeira Caiado, Hugo Nuno Aguiar Bondoso, Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
	Contra	Alexandra Maria Fonseca Marques, Jorge de Jesus Costa, Paulo Sérgio Beco Pinto Reis
	Abstenções	---
	Ausentes	---

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/102 de 23 de janeiro de 2024.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o ofício n.º 70/2023, datado de 31 de dezembro de 2023, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), destinado a fazer face às inúmeras despesas correntes para o ano de 2024, nomeadamente as despesas tidas com motoristas e funcionários, seguros, manutenção de



viaturas e secretaria, entre outras.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

O Senhor Presidente da Câmara observou que o executivo em funções entende que a Câmara deverá atribuir um subsídio no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), à semelhança do ano anterior, considerando os apoios já concedidos a esta associação, designadamente o financiamento de duas EIP's (Equipas de Intervenção Permanente), que representa uma despesa superior a € 86.000,00 (oitenta e seis mil euros), bem como a disponibilidade para ajuda noutras despesas, dando como o exemplo a ajuda já realizada no âmbito da realização de obras no quartel, superior a € 15.000,00 (quinze mil euros), bem como o apoio que brevemente será atribuído para complemento da ambulância que foi apoiada por pessoas coletivas (empresários) e pessoas singulares.

Sublinhou, assim, que o executivo está sempre recetivo para apoiar uma associação tão relevante como são os Bombeiros Voluntários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para o ano de 2024, faseado em duodécimos, para os fins propostos.

Explicações do sentido do voto:

1. Jorge de Jesus Costa:

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, informou que a coligação PPD/PSD - CDS/PP irá votar contra, na medida em que considera que o valor a atribuir deveria corresponder ao valor solicitado pela ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA, tendo em conta a subida generalizada de preços que se verifica, bem como a importância do trabalho realizado por esta entidade no Concelho.

Processo 157/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2024/52 de 12 de janeiro de 2024.



Oriundo do Senhor JOSÉ VEIGA, residente na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 08-SV/DOA/2024, datada de 11 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 1995/2023. DESTAQUE DE PARCELA - Certidão	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/199, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a proposta de resolução PR/2024/95 de 23 de janeiro de 2024.

Oriundo da empresa CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA., presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Lagoa ou Alagoa, na Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 06 -OS/DOA/2024, datada de 23 do corrente mês, onde refere que *“a descrição total do terreno em causa, sujeito a pedido de destaque de parcela, se encontra inscrita na matriz predial (...) na qual se encontram descritas as confrontações norte, sul e poente com caminho público. Caso sejam aceites as descrições mencionadas nessa certidão, o pedido de destaque poderá ser objeto de deferimento, atendendo a que as parcelas em causa confrontam com caminho público, cumprindo o disposto no n.º 4 do art.º 6.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação emitindo parecer favorável à pretensão”*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou considerar que as referidas parcelas reúnem as condições previstas no disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade.

Processo 472/2023 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E



SUA ENVOLVENTE - ZONA HISTÓRICA - Revisão de preços extraordinária	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/92 de 23 de janeiro de 2024.

Para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 do corrente mês, referente à não aceitação da revisão extraordinária de preços proposta pela empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA..

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho.

Processo 3830/2023 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE - Revisão de preços extraordinária	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/91 de 23 de janeiro de 2024.

Para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 do corrente mês, referente à não aceitação da revisão extraordinária de preços proposta pela empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., pelas razões ali exaradas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho.

Processo 476/2023 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE -ESPAÇO DA FEIRA - Revisão de preços extraordinária	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/90 de 23 de janeiro de 2024.

Para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 16 do corrente mês, referente à não aceitação da revisão extraordinária de preços proposta pela empresa CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., pelas razões ali exaradas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho.



**Processo 65/2024 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA -
Auto de receção definitiva**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/94 de 23 de janeiro de 2024.

Presente à reunião o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, subscrito pelo Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante do Dono de Obra, e pelo Engenheiro GONÇALO CÉSAR SANTOS PEREIRA, como representante do adjudicatário, em 15 do corrente mês, no qual informam que os trabalhos referentes ao contrato n.º 1/2011, celebrado em 11 de março de 2011, se encontram em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos e para efeitos do artigo 398.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou receber definitivamente os trabalhos acima identificados, bem como proceder à liberação das cauções prestadas, nos termos do artigo 295.º, do CCP.

**Processo 289/2023 - EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA POENTE
(CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL - Trabalhos
Complementares - Auto de receção provisória**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/97 de 23 de janeiro de 2024.

Presente à reunião o auto de receção provisória referente aos trabalhos complementares da empreitada em epígrafe, subscrito pelos Fiscais de Obra e pelo representante do adjudicatário, em 4 do corrente mês, no qual informam que os trabalhos do contrato n.º 61/2023, celebrado em 22 de dezembro de 2023, se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos e para efeitos do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o referido auto de receção provisória.

Processo 393/2024. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:



Considerando a proposta de resolução PR/2024/98 de 23 de janeiro de 2024.

Presente à reunião a informação nº. DDS.03.RIC/2023, datada de 23 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão de encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 494.76,76 (quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

No que se refere aos meses de janeiro a junho deste ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 446,76 (quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), e para a componente “material escolar” de € 48,00 (quarenta e oito euros).

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada.

Processo 68/2024. Auxílios económicos escolares - 1º Ciclo	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/96 de 23 de janeiro de 2024.

Presente à reunião a informação nº. DDS.02.RIC/2024, datada de 22 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão de encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 137,24 (cento e trinta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).

No que se refere aos meses de janeiro a junho do corrente ano, os encargos para a componente “refeições” são de € 137,24 (cento e trinta e sete euros e vinte e quatro cêntimos).

O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos acima identificados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada.



Processo 251/2023. Habitação social

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/99 de 23 de janeiro de 2024.

Oriunda da Divisão de Desenvolvimento Social, presente à reunião a informação n.º DDS.1.AM/2024, datada de 23 do corrente mês, onde informa que, nesta data, se encontram reunidas as condições para atualizar o contrato de arrendamento do Senhor JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, residente na habitação n.º 13, no Bairro Social de Moimenta da Beira, de acordo com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou proceder à regularização do contrato de arrendamento, nos termos propostos na referida informação.

Processo 395/2024. Habitação social

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Considerando a proposta de resolução PR/2024/100 de 23 de janeiro de 2024.

Oriunda da Divisão de Desenvolvimento Social, presente à reunião a informação n.º DDS.02.AM/2024, datada de 23 do corrente mês, onde, pelas razões descritas, propõe a atribuição da habitação social n.º 4, sita no Bairro Social da Formiga, em Moimenta da Beira, ao Senhor JORGE AUGUSTO SANTOS CARDOSO e respetivo agregado familiar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 14.º, da lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que determina o regime excecional da atribuição da habitação em regime de renda apoiada, segundo o qual (...) *têm acesso atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado os indivíduos e aos agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas (...)*”.

DELIBERAÇÃO: Considerando os argumentos aduzidos na informação técnica, a Câmara deliberou atribuir a referida habitação social ao Senhor JORGE AUGUSTO SANTOS CARDOSO e respetivo agregado familiar.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 24, que acusavam um saldo no total



das disponibilidades no montante de € 772.765,16 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 693.237,49 €

b) Dotações não Orçamentais: 79.527,67 €

D) Período de intervenção e esclarecimento ao público	
Sem assuntos	
E) Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

